

PL 6.867/2006

Autor: Vicentinho

Data da 05/04/2006

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a dedutibilidade dos gastos com medicamentos de

uso permanente na apuração da base de cálculo do Imposto de

Renda das pessoas físicas, nas condições que determina.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3018/2004.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

e de Ordinária

tramitação:

Em 10/04/2006